

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2023

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL № 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final, Pós-Recursos, dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 (**CADÚNICO**) referente ao Processo Seletivo – Edital nº 03/2023.

Todos os recursos interpostos contra o Indeferimento das isenções foram analisados e julgados improcedentes, permanecendo como definitiva a listagem de isenção divulgada em 28 de abril de 2023.

O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente *site* do **INSTITUTO MAIS** (*www.institutomais.org.br*), clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, até às 17h00 do dia 16 de maio de 2023, para impressão do boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às 20h00 do mesmo dia, limite máximo.

O candidato com Isenção da **Taxa de Inscrição indeferida**, que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-B**, do Edital do Processo Seletivo nº 03/2023.

A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s), será(ão) encaminhada(s) diretamente ao(s) candidato(s).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Resultado Final, após prazo recursal.

Santana de Parnaíba/SP, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

